



CAMARA MUNICIPAL DE BILAC

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA OSWALDO MARTINS S/N

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO

Nº DO EMPENHO

47

RECURSO

AD - Adiantamento

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL

FICHA: 11

DATA: 20/03/2018

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01 PODER LEGISLATIVO
01 CORPO LEGISLATIVO
3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANT

NOME: LÍGIA TOMAZINI CORRÊA

119.827.348-84

CÓDIGO: 80

ENDEREÇO: RUA THIERSO BORTOLUCI 79

BILAC

FONE 3659-2243

LICITAÇÃO:
DISPENSA

PROC LIC DE COMPRA

CONTRATO

PEDIDO/AUTORIZAÇÃO

VENCIMENTO:
20/03/2018

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

75.000,00

35.436,99

700,00

38.863,01

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ADIANTAMENTO AO SR. VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA OCIMAR RODRIGUES VIEIRA PARA VIAGEM A SÃO PAULO - CAPITAL JUNTAMENTE COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE RELEVÂNCIA DA MUNICIPALIDADE.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
------	--------	--------	-----	------	--------------	-------

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

700,00

VALOR A SER PAGO R\$

700,00

setecentos reais *****

Responsável pela Emissão de Empenho

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: 1SP 278217/O-0/SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

20 03 2018

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
PRESIDENTE DA CAMAR. CPF 067.428.758-44

PAGO EM: 20 DE Março DE 2018

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA Nº: 130.036-9

CHEQUE Nº 851662

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
TESOUREIRO CPF 119.827.348-84



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGENS

Lei 784/84, de 16/11/1984

Senhora Controladora Geral:

Requisito, nos termos da Lei nº 784/84, de 16/11/84, Adiantamento de Numerário, no valor de **RS 700,00 (Setecentos reais)**, destinados ao custeio de Viagem, juntamente com o Prefeito e Vereador Marcos Antônio dos Santos à cidade de São Paulo - SP, nos dias 21 e 22/03, em visita a Deputados e diversas Secretarias, em busca de recursos para o nosso município, ciente de que deverei efetuar a prestação de contas do adiantamento, quando do retorno da viagem, nos moldes estabelecidos no Artigo 4º do mencionado diploma legal.

Bilac - SP, 20 de março de 2018.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador/Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DADOS SOBRE O ADIANTAMENTO

Lei Municipal nº 784/84, de 16/11/1984, e orientações do SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado.

Evento	Local	Data	Horário
Visita a Secretarias diversas.	São Paulo – SP	21 e 22/03/2018	
Cidade	Distância aprox.	Data viagem	Data Retorno
São Paulo - SP	600 km	21/03/2018	22/03/2018
Veículo Utilizado/Placa	Motorista(s)		
Veículo Oficial PM Bilac	PREFEITO MUNICIPAL		
Participantes:	OCIMAR RODRIGUES VIEIRA		
Previsão dos Gastos			Valor R\$
Hotel			R\$ 350,00
Refeições			R\$ 350,00
TOTAL.....			R\$ 700,00
Servidor Responsável pelo Adiantamento..	<i>Lígia Tomazini Corrêa</i> LÍGIA TOMAZINI CORRÊA		
Cargo.....	DIRETORA GERAL		
Bilac, 20 de março de 2018.			
 OCIMAR RODRIGUES VIEIRA VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA			



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Prestação de Contas do Adiantamento para Viagens

Senhor Responsável pelo Controle Interno:

Nos termos da Lei 784/84, de 16/11/84, manifesto o presente relatório e Prestação de Contas do Adiantamento.

Evento	Local	Data	Horário
Viagem a São Paulo – SP juntamente com o Senhor Prefeito Municipal e vereador Marcos Antônio dos Santos em busca de recursos ao município, em diversas secretarias do governo.	São Paulo - SP	21 e 22/03/2018	

Cidade	Distância Percorrida	Data viagem/horario	Data Retorno/horario

Participante:	OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
---------------	-------------------------

Gastos realizados	Valor R\$
HOTEL – 1 DIÁRIA	R\$ 135,00
REFEIÇÕES	R\$ 267,75
TOTAL.....	R\$ 402,75
ADIANTAMENTO.....	R\$ 700,00
DEVOLUÇÃO.....	R\$ 297,25

Responsável pela Prestação de Contas....	Ocimar Rodrigues Vieira
Cargo.....	Vereador Presidente da Câmara

Obs: Todos os documentos deverão estar rubricados pelo responsável da prestação de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Ao Controle Interno da Câmara Municipal de Bilac:

Apresento relatório de viagem a São Paulo, onde fui juntamente com o senhor Prefeito Municipal Vitor Osmar Botini e vereador Marcos Antônio dos Santos.

Estivemos presentes no DESENVOLVE SP – Agência de Desenvolvimento Paulista, onde protocolamos os documentos para a aquisição de um caminhão que será usado na manutenção de energia do nosso município.

Estivemos também reunidos na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Roque Barbieri, que incansavelmente tem trabalhado em apresentar emendas ao nosso município, e ainda com o Deputado Estadual Reinaldo Alguz.

Em visita a Defesa Civil e Palácio dos Bandeirantes, solicitamos ajuda financeira para a reforma da rodoviária e reconstrução do telhado, que no último vendaval ficou danificado, obtendo recursos de R\$ 90.000,00 para a execução do serviço.

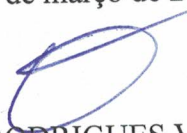
Por fim, estivemos na Secretaria dos Esportes, onde protocolamos pedido para a construção de uma pista de skate.

Como é sabido, todos os municípios encontram dificuldades financeiras, e desta forma, através de visitas presenciais, o Executivo Municipal tem mantido contato com diversas secretarias na busca de atender os recursos de que nosso município necessita.

Não podemos nos acomodar diante da situação, e como Vereador atuante, procuro acompanhar as necessidades e representar meu partido juntamente com o senhor Prefeito em prol ao município.

Acompanha o presente relatório, notas e cupons de despesas comprobatórias realizadas no período.

Bilac, 27 de março de 2018.


OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador/Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA

A presente prestação de contas está em conformidade com a legislação em vigor, as notas estão identificadas e não constam despesas impróprias, bem como há modicidade nos gastos com devolução de adiantamento condizente com o gasto realizado.

Bilac, 27 de março de 2018.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

Acato o Parecer do Responsável pelo Controle Interno sobre a presente Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem.

Bilac, 27 de março de 2018.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Presidente

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 35722, emitido em 22/03/2018	Número da Nota 00050356
	Data e Hora de Emissão 22/03/2018 12:10:08
	Código de Verificação BAHD-IXGZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.250.671/0001-12** Inscrição Municipal: **3.555.572-6**

Nome/Razão Social: **MARABA PALACE HOTEL LTDA**

Endereço: **AV IPIRANGA 00741, 747 E 757 - REPUBLICA - CEP: 01039-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE BILAC**

CPF/CNPJ: **51.102.325/0001-16** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PRAÇA OSVALDO MARTINS S/N - CENTRO**

Município: **Bilac** UF: **SP** E-mail: **CAMARA@CAMARABILAC.SP.GOV.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RPS: 35722
HÓSPED: CAMARA MUNICIPAL BILAC
APTO: 319 PERÍODO: 21/03/2018 a 22/03/2018 10:36:37
Diária 135,00
TOTAL DOS SERVIÇOS : 135,00
Valor aproximado de imposto R\$ 24,42 (18,09 %) fonte IBPT/NBS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 135,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	135,00	5,00%	6,75	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 35722, emitido em 22/03/2018; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2018;

CHURRASCARIA E CHOPPERIA PAMPEANA

CHURRASCARIA E CHOPPERIA PAMPEANA DE LINS
LTDA EP

RUA FAGUNDES VARELA, 175
JARDIM ARIANO - LINS - 18400-463
CNPJ:10237221000131 IE:419129410116

Extrato N°: 5992
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 51.102.325/0001-16
Razão Social/Nome: CONSUMIDOR

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$) VL ITEM R\$	
001 600 REFEICAO 1,00 UN X 54,00 (21,62)	54,00
TOTAL R\$	54,00
Dinheiro	54,00

02.03.04.03-Consulte o QRCode deste extrato através do
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

[Total aproximado de tributos: Federal R\$ 8,12, Estadual R\$ 13,50, Municipal R\$ 0,00] [Desenvolvido por doutor byte sistemas - ByteFactory - 4.15.0]

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 257387
22/03/2018 20:48:39

3518 0310 2372 2100 0131 5900 0257 3870 0599 2464 2330



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
doutor byte sistemas
<http://www.projetoacbr.com.br>

MORTADELA BRASIL

BAR E LANCHONETE NOBREGA e FREITAS LTDA ME
RUA CANTAREIRA DA, 306, CENTRO, SÃO PAULO, SP
CNPJ:06291911000100 IE:116843350117 IN:

Extrato No.052797
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.102.325/0001-16

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$) VL ITEM R\$	
001 77 ITALIANA ESP 1,0000 UN X 34,00	34,00
002 9 PEPSI NORMAL 1,0000 UN X 5,50	5,50

Total bruto de itens 39,50

TOTAL R\$	39,50
Dinheiro	39,50
Troco R\$	0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

MD-5:0988C5E386E8EF2B00A9E708F8C5F1B9Trib aprox R\$: 3,33 Federal
7,49 EstadualFonte: IBPT 9oi3aCConsumo Mesa
- S/ EMISSAO CONFERENCIA Mesa:1/Cupon:107/Pdv:1

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme Lei Fed,12.741/2012)

SAT No.339.391.
22/03/2018 - 02:10:34

3518 0306 2919 1100 0100 5900 0339 3910 5279 7866 6956



CHURRASCARIA XV DE NOVEMBRO LTDA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 250/256 - SE
SAO PAULO - SP CEP: 01013-000
CNPJ:01.035.844/0001-30
IE:114.630.439.115
21/03/2018 13:02:54 CCF:088158 COD:089737

CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
001 0000000000001 REFETCAO 0,490kg x67,49R\$/kg
1 X 33,07 T03,20% 33,07
002 0000000000001 REFETCAO 0,290kg x67,48R\$/kg
1 X 19,57 T03,20% 19,57
003 0000000000005 REFRIGERAN 1,000un x6,00R\$/un
1 X 6,00 F1 6,00
004 0000000000050 SOBREMESA 0,135kg x67,48R\$/kg
1 X 9,11 T03,20% 9,11
TOTAL R\$ 67,75
Dinheiro 100,00
TROCO R\$ 32,25
Val Aprox Tributos R\$19,91 (29,38%) Fonte:IBPT
Ope:NATHALIA Pdv:PDV-04

OBRIGADO
PELA PREFERENCIA
AJWF8KEW TQNF8AJM PM=&EPNL ABN8SDEN BHJ6308K6FUR
BEMATECH MP-2100 TII F1 ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:014 LJ:0001
QQQQQQQQEDWQRYEU 21/03/2018 13:02:56
FAB:BE051572900000097949

RANCHO DA PAMONHA
GELSON N F PENEDO ME
AVENIDA SANTA CRUZ, 2800, AREIOPOLIS
CNPJ 66.733.270/0001-10 IE 185056451110

Extrato 022480
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT
CPF/CNPJ do Consumidor: 51.102.325/0001-16
| COD | DESCRIÇÃO | QTDE | UN | VL UN R\$ | VL ITEM R\$
001 0001010000423 SUCO DE MILHO 300ML 7,00
1 UN X 7,00
002 0001010000230 CURAU POTE 8,00
1 UN X 8,00
TOTAL R\$ 15,00
Dinheiro

Consulte o QRCode deste extrato através do App DeOlhoNaNota
Cliente: CONSUMIDOR
Opção: RUA II TE

SALADA SAO JOAO LTDA ME
AVENIDA SAO JOAO, 719
CENTRO - SAO PAULO - SP
CNPJ: 60.791.738/0001-46 IE: 107.500.598.110
21/03/2018 23:36:36 CCF:011262 COD:012627
CNPJ/CPF Consumidor: 51102325000116
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT R\$ ST VL ITEM R\$
001 00000000000501 PRATO DA CASA 1 UN 119,00% 91,50
TOTAL R\$ 91,50
CARTAO
CARTAO

Valor aprox. Impostos (IBPT) = R\$ 19,81
CPF/CNPJ = 51102325000116
GORJETA SUGERIDA
SALADA RECORD
DESDE 1958

158*13485 31780 286 AD 01 DB0178 00LFF 14136 D70
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
ECF-IF VERSÃO:01.00.00 21/03/2018 23:36:38
DDDDDDDDCIIIDBHBDDJ
FAB:DR08158R000000460790

Trib aprox R\$: 0,63 Fed, 2,28 Est, 0,00 Mun
fonte IBPT/empresometro.com.br chave A5G7R1

SAT No. 000449700
22/03/2018 18:07:52

3518 0366 7332 7000 0110 5900 0119 7000 2248 0058 5803



para a autenticação acesse www.sat.br/cnf



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

DECLARAÇÃO

Prezados, declaro para os devidos fins que os Srs. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS e OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, vereadores do município de Bilac, compareceram em 21 de março de 2018, nesta Subsecretaria de Relacionamento com Municípios para tratar de assuntos do município.

Paulo Silva de Oliveira
Assessor da Subsecretaria de Relacionamento com
Municípios



29/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:08:18
679012691 0298

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BILAC
AGENCIA: 6790-3 CONTA: 130.036-9

DATA	29/03/2018
NR. DOCUMENTO	67.901.269.100.298
VALOR DINHEIRO	297,25
VALOR TOTAL	297,25

NR. AUTENTICACAO D.0DC.50C.983.BA4.BEE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Guimar